APROVADO Em 01 / 09 / 97
Ivan Soares Gomes
Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, s/n.º - Centro - C.G.C. 00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO Nº 024/97

Exmo. Sr.
Ivan Soares Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia

Prezado Senhor,

O Vereador que o presente subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado cópia deste ao Chefe do Executivo Municipal, no sentido de concluir a obra da Lavanderia da nossa cidade.

J U S T I F I C A T I V A

Nobres colegas, Senhor Prefeito, a conclusão desta obra virá amenizar o sofrimento das donas de casa e lavadeiras de nossa cidade. É público e notório que a não conclusão desta obra será considerada um desleixo ao erário público municipal. Sabemos também que em poucos dias teremos água encanada, sendo um fator positivo para a conclusão da obra mencionada neste requerimento.

Assim sendo, conto com a compreensão dos nobres colegas, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para a aprovação da matéria e conclusão da obra.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia - Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Agosto de 1.997.

Marsal Alves de Sousa

Marsal Alves de Sousa
VEREADOR